



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 255/2025

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº122/2025 do Vereador Juninho do Lau.

Excelentíssima Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supra referido, exarado pelo Legislativo Municipal que solicita informações atualizadas sobre as tratativas entre o Município e a CEMIG, referentes à extensão da rede elétrica e instalação de novos pontos de iluminação pública na Rua Imperatriz Dona Amélia, Bairro Chácaras Del Rey - oportunamente encaminhamos em anexo resposta exarada pela Secretaria Municipal de Obras para esclarecimentos acerca da matéria abordada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete



Exmo. Sr. Vereador Juninho do Lau,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua F, 211 - Bairro Frimisa - CEP 33045-170 - Santa Luzia - MG

RELATÓRIO - SMOB/SESMOB/UGEM

À Dra Cibeli Leite Protti
Gerente Administrativa
Secretaria de Obras

Prezada Cíbele,

Abaixo as respostas sugeridas aos questionamentos elaborados no Requerimento 122 feitos pelo Sr. Vereador:

1. Quais providências foram adotadas pela Prefeitura junto à CEMIG desde 2021 para atender à demanda da Rua Imperatriz Dona Amélia?

Resp: Foi aberta em 2024 a Ordem de Serviço nº 92 que solicita ao concessionário de iluminação pública do município tratar a demanda da Rua Imperatriz Dona Amélia que não possui (em um trecho) rede de distribuição de baixa tensão para ligação de luminárias de iluminação pública. Este tipo de extensão de rede - no padrão da distribuidora - demandou a adequação do contrato de concessão, realizada neste segundo semestre;

2. Há projeto técnico elaborado ou aprovado referente à extensão da rede elétrica e instalação de luminárias nessa via?

Resp: Não há projeto técnico elaborado e aprovado. O concessionário dará início ao tratamento de Ordens de Serviço já abertas que demandam este tipo de expansão de rede em função da priorização que será definida pelo executivo;

3. Qual o andamento atual das tratativas junto à CEMIG e se há previsão para início da execução da obra?

Resp: Não há tratativas diretas junto à Cemig porque o município trabalhará estas demandas do bairro Chácara Del Rei através do contrato de concessão de iluminação pública. A nossa expectativa é de que em 2026 estas demandas já sejam atendidas;

4. Existe previsão orçamentária para o exercício de 2026 visando contemplar a Rua Imperatriz Dona Amélia e demais vias do Bairro Chácara Del Rei com iluminação pública adequada ?

Resp: Há sinalização de que haverá orçamento para 2026 para se tratar a expansão da rede de iluminação pública de Santa Luzia. O executivo definirá as obras que deverão ser tratadas no referido ano.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. Qual o valor estimado para a execução completa do serviço de extensão de rede e implantação de iluminação pública no referido logradouro?

Resp: Os valores finais só são levantados após elaboração e aprovação dos projetos executivos de extensão de rede que serão elaborados pelo concessionário e serão aprovados pela distribuidora de energia elétrica. Estima-se em torno de R\$ 15.000,00 por vão de rede o que no caso nos daria algo em torno de R\$ 83 mil (para um trecho de rede de aproximadamente 166m do nº 31 até a esquina com a Rua Marquesa de Santos); Além dos custos de rede há o material de iluminação pública propriamente dito que precisará ser instalado. O contrato de concessão de iluminação pública já o considera;

6. Se houve comunicação formal entre o Município e a CEMIG (como ofícios, protocolos ou reuniões técnicas) sobre essa demanda, e se sim, que sejam encaminhadas cópias desses documentos ou informados os respectivos números de protocolo.

Resp: Protocolo foi aberto junto ao concessionário de iluminação pública conforme descrito na resposta do item 1;

7. Se existe cronograma previsto para execução da obra de extensão de rede e iluminação pública na Rua Imperatriz Dona Amélia, mesmo que parcial, e quais etapas estão planejadas.

Resp: Ainda não há cronograma previsto, mas conforme dito na resposta do item 3 a demanda deverá ser atendidas em 2026.

Atenciosamente,

Giovanni Bello Teixeira

Gerente da UGEM

Secretaria de obras



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI BELLO TEIXEIRA, Gerente**, em 01/12/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0272597** e o código CRC **D68FB3F7**.

25.3.000000588-0

0272597v9



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua F, 211 - Bairro Frimisa - CEP 33045-170 - Santa Luzia - MG

RESPOSTA

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao encaminhamento do Requerimento nº 122/2025 (documento 0270367), de autoria do Vereador Junin do Lau, que versa sobre informações relativas à extensão da rede elétrica e à implantação de novos pontos de iluminação pública na Rua Imperatriz Dona Amélia, Bairro Chácaras Del Rey, cumpre à Secretaria Municipal de Obras apresentar, de forma consolidada, as informações técnicas pertinentes, com fundamento nas análises e esclarecimentos prestados pela UGEM no Relatório 0272597, datado de 01/12/2025.

1. Contextualização Administrativa

O referido Requerimento demanda informações atualizadas acerca:

- das tratativas do Município com a CEMIG relativas à expansão de rede;
- da existência de projeto técnico;
- do andamento e previsão de execução da obra;
- da previsão orçamentária para 2026;
- do valor estimado do empreendimento;
- de registros formais de comunicação;
- e da existência de cronograma.

Considerando que a gestão energética municipal, bem como a interlocução técnica com o concessionário de iluminação pública, competem à UGEM, esta Unidade encaminhou o Relatório 0272597, consolidando as informações necessárias à resposta institucional.

2. Síntese Técnica das Informações Prestadas pela UGEM

2.1. Providências adotadas junto à CEMIG desde 2021

Foi emitida pela Secretaria Municipal de Obras, em 2024, a Ordem de Serviço nº 92, solicitando ao concessionário de iluminação pública o tratamento da demanda relativa à Rua Imperatriz Dona Amélia, cuja porção apresenta ausência de rede de distribuição em baixa tensão, impossibilitando a ligação de luminárias.

Tal extensão de rede, por se tratar de infraestrutura no padrão da distribuidora, exigiu adequação contratual no âmbito da concessão de iluminação pública, providência esta concluída no segundo



Autenticar documento em <https://spr.cmis.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

semestre de 2024, por meio 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021, publicado no Diário Oficial da União, em 12/11/2025 (documento 0267358).

2.2. Existência de projeto técnico

De acordo com o Relatório, ainda não foi elaborado o projeto técnico referente à extensão de rede mencionada. Considerando a recente alteração contratual e o volume de Ordens de Serviço dessa natureza atualmente pendentes, o concessionário dará início ao respectivo processamento de forma gradativa, observando a priorização que será estabelecida, com base nos critérios de necessidade, oportunidade e alinhamento às diretrizes de planejamento da iluminação pública.

2.3. Andamento das tratativas e previsão de execução

A UGEM esclarece que não há tratativas diretas com a CEMIG, uma vez que as demandas de expansão de iluminação pública, inclusive as referentes ao Bairro Chácara Del Rey, serão executadas por meio do contrato de concessão vigente.

A expectativa técnica manifestada no Relatório é de que as intervenções sejam iniciadas no exercício de 2026, a depender da programação anual a ser formalizada.

2.4. Previsão orçamentária para 2026

Há sinalização interna de que o orçamento para 2026 contemplará ações para expansão da rede de iluminação pública em Santa Luzia. Todavia, a definição das intervenções específicas ainda será planejada, conforme análise de necessidade e oportunidade.

2.5. Valor estimado para execução do serviço

A definição dos valores finais ocorrerá apenas após elaboração e aprovação dos projetos executivos pelo concessionário e posterior validação pela distribuidora.

Contudo, segundo estimativa preliminar apresentada no relatório, o custo médio é de aproximadamente R\$ 15.000,00 por vão de rede, o que implicaria um montante estimado de cerca de R\$ 83.000,00 para o trecho de aproximadamente 166 metros, situado entre o número 31 e a esquina com a Rua Marquesa de Santos. A este montante somar-se-ão, os materiais específicos de iluminação pública previstos no contrato de concessão.

2.6. Comunicações formais entre Município e concessionária/distribuidora

A UGEM confirma a existência de protocolo aberto junto ao concessionário de iluminação pública, por meio da Ordem de Serviço nº 92.

2.7. Cronograma de execução

Até o momento não há cronograma formalizado para a execução da obra.

Contudo, a expectativa institucional é de atendimento da demanda ao longo do exercício de 2026, em alinhamento com as diretrizes estratégicas do Executivo e com a capacidade operacional do concessionário.

3. Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Obras destaca que as informações aqui consolidadas refletem:



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- os parâmetros técnicos vigentes,
- os limites contratuais da concessão de iluminação pública,
- e o planejamento municipal em andamento,

Reitera-se que a Administração permanece empenhada em promover a adequada universalização da iluminação pública, reconhecendo a relevância urbanística e social da demanda apresentada pelos moradores da Rua Imperatriz Dona Amélia e pelo parlamentar autor do requerimento.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Obras
Município de Santa Luzia – MG



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário**, em 03/12/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0274018** e o código CRC **05CA0CEC**.

